

CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais em consonância com o Inciso II -Art. 3º -Capítulo I da Lei nº 6.597, de 05 de outubro de 2011 e em atendimento ao Art. 5º da Deliberação CME nº 02, de 30 de setembro de 2020, confere a **RENOVAÇÃO de CREDENCIAMENTO** de entidade Filantrópica, Comunitária e Confessional, sem fins lucrativos, sob o **REGISTRO Nº 02-C** à:

CEIM ARQUITETO ALDEMY GOMES DE OLIVEIRA

58.474.719/0001-44

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2023.



Gisele Cristina de Oliveira Rodrigues
Presidente Interina do C.M.E.